



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

1

EDITAL

----- Prof. Manuel Adérito Figueira, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Alijó. --
----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 02/08/2013. -----

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

Presente proposta de protocolo de colaboração entre a EDP, o Município de Alijó e Novos Povoadores, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com o presente protocolo e remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente um ofício da Sr.ª Eng.ª Zélia Fátima de Abreu e Lima Correia Pinto sobre a cessação da sua comissão de serviço no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: Sobre este assunto o Sr. Presidente da Câmara solicitou parecer ao Executivo Municipal, tendo decidido o seguinte:

Tendo em conta que estamos a menos de 2 meses do final do mandato;

Tendo em conta que abrir agora um novo concurso condicionaria o futuro Executivo que resultar das próximas eleições e que pode ter, inclusive, uma ideia diferente relativamente às unidades orgânicas.

Pelos motivos expostos o Executivo aconselhou o Sr. Presidente da Câmara a não proceder à abertura de novo concurso e a atribuir as funções da Divisão Municipal de Gestão e Conservação do Território ao Sr. Vereador Prof. Manuel Adérito Figueira.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

ORDEM DE TRABALHOS

1.1 Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro, referente à oferta de uma viatura, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado agradecer e aceitar o bem, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

1.2 Presente um ofício da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Franzilhal, solicitando a cedência do edifício da escola local do Franzilhal, para a sua sede, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Vem a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Franzilhal, por ofício entrado nesta Câmara no dia 25/07/2013, requerer a cedência do edifício da escola do Franzilhal, para sua sede, onde possa desenvolver as suas atividades, invocando que o referido edifício se encontra devoluto.

De facto, o edifício encontra-se sem qualquer utilização, o que acontece desde que a escola foi desativada.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Tem sido princípio desta Câmara coordenar com as Juntas de Freguesia o destino a dar às escolas desativadas, princípio que deve continuar a ser observado.

Sucedeu, contudo, que ao longo destes últimos anos, a Junta de Freguesia de Carlão não propôs à Câmara Municipal qualquer utilização concreta para aquele edifício, exceto a finalidade de casa mortuária, sendo certo que essa necessidade se não verifica, pois a localidade do Franzilhal dispõe já de casa mortuária.

Por edital tornado público na localidade do Franzilhal pela Junta de Freguesia de Carlão, no dia 01/08/2013, e do qual apenas foi dado mero conhecimento a esta Câmara, aquela comunica que passará a efetuar o atendimento à população no edifício da escola do Franzilhal, a partir do dia 3 de Agosto (sábado) das 21 horas às 22 horas.

O interesse manifestado pela Associação, apresenta-se como legítimo e de interesse público.

Acresce que a utilização do edifício, numa hora semanal, pela junta de Freguesia, para atendimento à população, revela-se totalmente compatível com a utilização como sede pela Associação.

É competência do Município, no presente, a gestão do edifício da escola em causa.

Nestes termos e em defesa do interesse de todos, delibera este Executivo atender à pretensão da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Franzilhal, assegurando ainda a pretensão da Junta de Freguesia de Carlão, para utilização do edifício pela Associação como sede e utilização pela Junta de Freguesia, para atendimento à população, no horário indicado pela Junta - Sábados, entre as 21 e as 22 horas - ficando uma chave em poder da Junta de freguesia e outra em poder da Associação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013/07/19.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Rua General
Alvas Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2.2 Presente informação da Secção de Expediente e Arquivo, Taxas e Licenças referente à anulação do procedimento para atribuição de bancas no Mercado Municipal de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação e ratificar o despacho do Sr. Presidente exarado em 24 de julho de 2013, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2013/08/01 apresentando um total de disponibilidades de 2.626.431,46€ sendo 1.983.473,24€ de dotações orçamentais e 642.958,22€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.2 Presente a informação n.º 145/2013 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3.3 Presente a informação n.º 149/2013 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4.DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1 Presente a informação n.º 18 do Setor da Cultura, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, referente à ao preço final de venda ao público de objetos colocados no Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios pela Fundação Museu do Douro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a presente informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente a informação n.º 151/2013 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, referente ao concurso público – prestação de serviços para Transporte Coletivo de crianças em circuitos especiais para o ano letivo 2013/2014, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início ao concurso público – prestação de serviços para Transporte Coletivo de crianças em circuitos especiais para o ano letivo 2013/2014.

Mais foi deliberado solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente a informação n.º 144/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado ratificar o despacho exarado pelo Sr. Vice Presidente da Câmara, Prof. Manuel Adérito Figueira, datado de 19/07//2013, referente ao início da contratualização da despesa.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente a informação n.º 152/2013 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



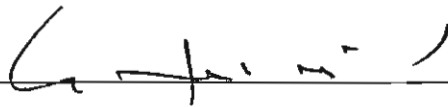
MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 5 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara em exercício



Prof. Manuel Adérito Figueira